

DATA DA LEITURA: 07/08/2025		ORGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	
CODIGO ID 11401		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO .		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2025 – CSC	
ABERTURA 15/08/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 08:30		VALIDA.PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 25 Dias Consecutivos	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. ADEQUADA ASS DIGITAL + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.e-compras.am.gov.br	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4.3	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
8.1.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
8.1.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.1.2.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.1.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.2.2	CERT. FEDERAL	X			6.6	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMACEUTICA, CONCENTRAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.1.2.4	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV				
8.1.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ou DISPENSA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.1.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4.7	CARTA DE SOLIDARIEDADE (ITENS: 1, 2, 11, 12)	X	X			
8.1.2.5	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
8.1.3.1 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.1.4.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.1.3.4 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
8.1.3.4	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.7 G	VALIDADE DOS PRODUTOS:	65%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.1.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.1.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			12.7.1.1	EXEQUIBILIDADE C ASS DIGITAL	PODERÁ				
8.1.4.3	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA				
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.3. O proponente deverá observar, ao preencher a proposta de preços, que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor da unidade do farmacológico e o campo "Valor Total" resulta da multiplicação do valor unitário com a quantidade do fornecimento.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			7.5. A licitante ofertará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estabelecidas em cada item previstas no campo "Itens do anexo de edital" constante no sistema e-compras.am. / 7.6. Marca e modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, na proposta de preços encaminhada, sob pena de desclassificação. / 12.2.1. O envio de tal proposta e documentação deverá obedecer rigorosamente os critérios estipulados no "MANUAL DO SISTEMA E-COMPRAS PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA A LICITAÇÃO", constante no ee-compras.am, no endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br/publico/fornecedores_orientacoesgerais.asp .					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM/ 10.3.1. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desprezadas todas as demais./12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.1 b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital./12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará do licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas					
8.1.5.2	CRC NA PREFEITURA	X				DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CADFOR					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.1.4.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
8.1.4.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4	DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X		
8.1.4.3	AF DE TRANSPORTE + CONTRATO	X									
12.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados./12.7a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos; c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanáveis; e f) que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	X				Telefone/WhatsApp: (92) 2129-2550 ou pelo e-mail: gcel@csc.am.gov.br					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____					